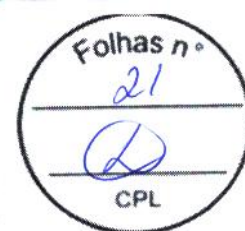


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
 SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Avenida Porto Alegre n.º 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
 Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147/2024, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR ECOPONTO MUNICIPAL – ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PNEUS INSERVÍVEIS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **ACACIO AMBROSINI**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 08903123 SESP/MT e CPF/MF sob o n.º 813.600.961-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **L M CAMPO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.944.612/0001-44, localizada na Avenida Mairo Raiter, N.º 192, bairro Benjamin Raiser, Sorriso/MT, CEP 78896-110, e-mail eletrimax@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. **LUCIMARA MENDES CAMPO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 10359915 SJ/MT e CPF/MF sob o n.º 768.854.881-00, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, conforme resultado da **INEXIGIBILIDADE N.º 034/2024**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período do valor global do Contrato n.º 147/2024, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício n.º 217/2025/SAMA, e parecer jurídico, nos termos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze)** meses, contados a partir do dia **01/08/2025 até 31/07/2026**.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2. Por força do presente aditivo, renova-se o valor do presente contrato de **R\$ 87.638,40 (oitenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVICO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - DO TIPO ESPACO COM AREA DE APROXIMADAMENTE 240M².	MES	12	R\$ 7.303,20	R\$ 87.638,40

CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 522/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB	339039	224	1.5.00.000000	R\$ 36.516,00	R\$ 51.122,40

(...)



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos da Lei nº 14.133/21, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 23 de julho de 2024.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ACACIO AMBROSINI
Prefeito em Exercício

L M CAMPO LTDA
LUCIMARA MENDES CAMPO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 147/2024 – RENOVAÇÃO DE IGUAL E SUCESSIVO PRAZO E VALOR – INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADA: L M CAMPO LTDA
DATA: 31/07/2025 – NOVA VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 31/07/2026
VALOR: **R\$ 87.638,40 (oitenta e sete mil seiscientos e trinta e oito reais e quarenta centavos).**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR ECOPONTO MUNICIPAL – ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PNEUS INSERVÍVEIS. – **01 DE SETEMBRO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**